



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 784

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 126/2022  
b) Licitação Nº : 11/2022  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 27/12/2022  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a reestruturação do sistema de iluminação pública de Luminárias do Município Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 07.248.071/0001-57**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a reestruturação do sistema de iluminação pública de Luminárias do Município Cruzmaltina.	1	R\$ 282.443,25	R\$ 282.443,25

**Valor Total Homologado - R\$ 282.443,25**

Cruzmaltina, 27 de dezembro de 2022.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 784



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2022

## Decreto nº 179/2022 de 27/12/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2021 de 15/12/2021.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS		
12.002.20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura		
439 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.420,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>11.420,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS		
12.002.20.606.0012.2.120.	Atividades de Piscicultura		
438 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		11.420,00
<b>Total Redução:</b>			<b>11.420,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de dezembro de 2022.

---

Natal Casavechia  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 784

### EXTRATO DO CONTRATO Tomada de Preço 11/2022 Nº Contrato 188/2022

#### **CONTRATANTE:**

O Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5 e inscrito no CPF/MF nº 516.796.129-72, residente e domiciliado no Município de Cruzmaltina

Empresa **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches nº 305 Cambe - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.248.071/0001-57,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a reestruturação do sistema de iluminação pública de Luminárias do Município Cruzmaltina

R\$ 282.443,25 (Duzentos e oitenta e dois mil Quatrozentos e quarenta e tres Reais e Vinte e Cinco Centavos .).cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários para o exercício de 2022**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj. /Ativ.	Elemento Despesa	Font e
	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 – Obras e Equipamentos	1000
	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 – Obras e Equipamentos	1015

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina , 27 de Dezembro de 2022

NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal